



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável,
Irrigação e Cooperativismo

II - PLANO DE TRABALHO
DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº *xxxx/2024*

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura e Pecuária

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda

Número do CPF: 031.498.006-76

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação e Cooperativismo - COAI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/0001 – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento sustentável e Irrigação – SDI - MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150150/15246 Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Toledo.

Observações:

a) *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Nome da autoridade competente: Marcos Flavio de Oliveira Schiefler Filho

Número do CPF: 613.563.609-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UTFPR - Campus Toledo

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, Seção 2, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 150150 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Toledo

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 150150 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Toledo

Observações:

- a) *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO:

Desenvolvimento da região Oeste do Paraná a partir das agendas estratégicas de conectividade rural e inteligência informacional para apoiar o ecossistema do agronegócio.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Duas agendas estratégicas são definidas: conectividade rural e inteligência informacional para o agronegócio.

Na agenda **conectividade rural** a meta é **apresentar projeto de implantação de conectividade rural em todo o Oeste do Paraná**, que inclui como objetivos/ações/etapas:

1. propor e validar metodologia de mapeamento da intensidade de conectividade rural na região Oeste do Paraná;
2. mapear áreas e intensidade de conectividade rural e identificar pontos de sombreamento; e
3. elaborar projeto para a cobertura de conectividade rural da área rural Oeste do Paraná.

A meta do projeto de implantação de conectividade rural na região Oeste do Paraná está fundamentada na **temática AgroDigital** e promove meios para estruturar, conectar e automatizar as cadeias produtivas do agronegócio; cuja conectividade é fundamental para a operação dos atores do ecossistema agrícola (produtos rurais, empresas de logística, cooperativas, entre outros atores). Uma vez que tecnologia única com extrema eficácia na resolução do problema da falta de conectividade rural é utópica, um projeto de implementação que leve em consideração a região, as tecnologias existentes e seus custos de implementação e manutenção faz-se necessário.

Na agenda **inteligência informacional para o agronegócio** a meta é **propor estruturas digitais de organização de dados e mecanismos de busca e geração de informações/indicadores para subsidiar decisões de planejamento, operação e investimento dos atores do ecossistema agrícola na região Oeste do Paraná**, que inclui as objetivos/ações/etapas:

1. elaborar mecanismo e estratégias de integração de dados do ecossistema de inovação e de fontes ambientais, climáticos e agropecuários;
2. propor política de gestão de dados institucionais e interinstitucionais para a sensibilização e adesão a sistemas integrados de busca por soluções de problemas do agronegócio; e
3. desenvolver metabuscador de dados interinstitucional.

A meta propor estruturas digitais de integração de dados e atores do contexto agrícola e metabuscador está fundamentada nas **temáticas Ecossistema de Inovação Aberta** e **AgroDigital** e pavimenta caminhos para o fortalecimento da inovação colaborativa e disruptiva entre atores do Ecossistema Regional de Inovação. Essa agenda é de interesse do Programa Oeste em Desenvolvimento (POD) e do SRI Iguassu Valley (denominação do sistema regional de inovação do Oeste do Paraná); que defendem a vocação

agrícola da região Oeste do Paraná.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A região Oeste do Paraná se destaca nacionalmente pela intensa produção agrícola, além de se caracterizar como um dos principais polos turísticos, hídricos e energéticos do país. Esses fatores influenciam a atividade econômica regional, a geração de empregos, a formação educativa das pessoas e o acesso a bens e serviços. Ainda, o Oeste do Paraná é um importante polo educacional e científico. A região abriga a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), a Universidade Federal do Paraná (UFPR), o Instituto Federal do Paraná (IFPR), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) e outras diversas instituições particulares de ensino superior.

O Oeste do Paraná tem se desenvolvido não somente na sua vocação enquanto região de geração de produtos e serviços para o agronegócio, mas também como ecossistema de inovação. A região abriga três parques tecnológicos, sendo o CienTech - Parque Tecnológico da UTFPR (<https://cientech.md.utfpr.edu.br/>), localizado em Medianeira, o PTI - Parque Tecnológico de Itaipu (<https://www.pti.org.br/>), localizado em Foz do Iguaçu, e o Biopark - Parque Tecnológico de Biociências (<https://biopark.com.br/>), em Toledo.

A UTFPR, por meio dos seus *Campi* Toledo, Medianeira e Santa Helena, está inserida nesse ecossistema promovendo ações, projetos tecnológicos e inovação aberta de maneira colaborativa e multidisciplinar com as entidades públicas e privadas do ecossistema; e em consonância com as demandas e vocação da regional. Nesse contexto, é importante destacar o papel da atuação em rede da UTFPR e seus mecanismos para promover o desenvolvimento de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e Empreendedorismo que são: o CienTech (parque tecnológico), a SprinT (incubadora), o PROEM (programa de empreendedorismo e inovação) e os LABMULTs (rede de laboratórios multiusuários) integrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br>). No campo da formação de pesquisadores, a UTFPR oferece os seguintes cursos de pós-graduação *stricto sensu* com relação direta ou indireta ao agronegócio:

- Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos (UTFPR-Medianeira)
- Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais (UTFPR-Medianeira)
- Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Computacionais para o Agronegócio (UTFPR-Medianeira)
- Programa de Pós-Graduação em Tecnologias em Biociências (UTFPR-Toledo)
- Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos (UTFPR-Toledo)
- Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade (UTFPR-Santa Helena)

Dado o cenário pujante da região Oeste do Paraná no agronegócio e a capilaridade, a atuação colaborativa e o papel ímpar da UTFPR na região, justifica-se o recurso a ser aplicado em agendas estratégicas de PD&I que envolvem conectividade rural e inteligência informacional para o agronegócio; ver Seção 4 - Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED. Estas agendas estão alinhadas com as áreas prioritárias do Programa Oeste em Desenvolvimento (POD) (<https://oestedesenvolvimento.com.br/acoes-prioritarias/>) e SRI Iguaçu Valley (<https://www.iguassuvalley.com.br/>), que buscam promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Oeste do Paraná na temática do agronegócio.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO								
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? (X) Sim () Não								
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. <i>Observação:</i> 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades. 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.								
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)								
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X) Sim () Não O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1. 10% de taxa de gestão financeira pela Fundação de Apoio a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR dada a descentralização por meio da celebração de convênio. <i>Observação:</i> 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora. 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.								
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
META 1: Apresentar projeto de implantação de conectividade rural em todo o Oeste do Paraná						R\$ 402.400,00	dez/23	ago/26
Etapas	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	
1	Implementar Bolsa de pós-doutorado	Meses	24	R\$ 5.500,00	R\$ 132.000,00	abr/24	ago/26	
1	Implementar Bolsa de	Meses	48	R\$ 2.100,00	R\$ 100.800,00	abr/24	ago/26	

	mestrado						
1	Implementar Bolsa de iniciação tecnológica	Meses	48	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00	abr/24	ago/26
2	Conceder Auxílio financeiro a bolsistas (alimentação, estadia, locomoção, inscrição, estudo de campo), em consonância com a Instrução Normativa PROGRAD/PROPPG/PROREC/PROPLAD UTFPR nº 16 de 5/4/2023	UN	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	abr/24	ago/26
2	Adquirir Computador com placa de vídeo dedicada para geoprocessamento	UN	4	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00	abr/24	ago/26
3	Adquirir Monitor compatível com computador dedicado para geoprocessamento	UN	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	abr/24	ago/26
META 2: Propor estruturas digitais de organização de dados e mecanismos de busca e geração de informações/indicadores para subsidiar decisões de planejamento e investimento na região Oeste do Paraná					R\$ 356.000,00	dez/23	dez/26
Etapas	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Implementar Bolsa de mestrado	Meses	48	R\$ 2.100,00	R\$ 100.800,00	dez/23	dez/26
1	Implementar Bolsa de iniciação tecnológica	Meses	96	R\$ 700,00	R\$ 67.200,00	dez/23	dez/26
2	Adquirir Computador portátil para desenvolvimento de <i>software</i> e condução de pesquisa	UN	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00	dez/23	dez/26
3	Adquirir Discos de storage para armazenamento de dados	UN	4	R\$ 19.000,00	R\$ 76.000,00	dez/23	dez/26
3	Contratar Serviços de nuvem para processamento e tratamento de dados	UN	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	dez/23	dez/26
SUBTOTAL (METAS 1 e 2)					R\$ 758.400,00		
Gestão financeira pela FUNTEF					R\$ 75.840,00	dez/23	dez/26
*	Contratar Gestão financeira pela Fundação de Apoio a Universidade Tecnológica Federal do Paraná -	UN	1		R\$ 75.840,00	dez/23	dez/26

	FUNTEF-PR						
SUBTOTAL GESTÃO FINANCEIRA					R\$ 75.840,00		
TOTAL (METAS + GESTÃO FINANCEIRA)					R\$ 834.240,00		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
mar/24				R\$ 400.000,00			
fev/25				R\$ 434.240,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
339018			Não		R\$ 484.400,00		
449052			Não		R\$ 118.000,00		
339030			Não		R\$ 76.000,00		
339039			Não		R\$ 80.000,00		
335000			Sim		R\$ 75.840,00		
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.							
12. PROPOSIÇÃO							
Curitiba(PR), 20 de dezembro de 2023 MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO:61356360904 Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho Reitor da UTFPR Assinado de forma digital por MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO:61356360904 Dados: 2023.12.20 22:53:50 -03'00'							
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.							
13. APROVAÇÃO							
Local e data							
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora							
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.							

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.